



PORTARIA Nº. 3.005/2013

Reduz a carga horária da servidora efetiva **Angela Pereira Martins**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reduzida a carga horária da servidora **ANGELA PEREIRA MARTINS**, de acordo com a Lei nº 2.927/2008, art. 9º, § 1º, conforme solicitado através do Processo nº 5561/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrários.

Alegre-ES, 07 de Outubro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

ODINEIR BOREL CESAR
Secretária Municipal de Educação